



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.888/2018-CRS

REVOGAÇÃO DE LIMINAR
(Em cumprimento à decisão judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, no Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos nº 0001278-13.2017.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Informar ao candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar da 2ª RM MARLON PYTLOVANCIV DE SOUZA, RG 8.659.524-9/PR, que a liminar que lhe garantia a continuidade no concurso foi revogada, desta forma o candidato volta à condição de contraindicado na 5ª fase do concurso, tornando sem efeito o contido no Edital nº 2.672/2017.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 16 de agosto de 2018.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Fábio José de Souza,
Resp. pela Chefia do CRS.